



TERMO DE ADENÃO N° _____/2018

TERMO DE ADENÃO AO PROJETO "VIDAS PRESERVADAS: O MP E A SOCIEDADE PELA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o n° 07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont N° 1146 -Farias Brito, neste ato representada pelo Prefeito Municipal BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA e a SECRETARIA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 09.650.719/001-42, com sede na Rua SANTOS DUMONT N°- 588 FARIAS BRITO, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) NAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE e

CONSIDERANDO que se pode definir suicídio como um ato produzido pelo indivíduo com o objetivo de interromper sua própria vida, compondo-se o comportamento suicida de pensamentos e planos de morte;

CONSIDERANDO que o fenômeno do suicídio é complexo e multicausal, sendo determinantes os fatores sociais, econômicos, biológicos, culturais, além da história de vida do indivíduo, exigindo-se uma atuação intersetorial para sua prevenção e intervenção eficiente em situações de crise;

CONSIDERANDO que o suicídio tem múltiplas causas, sendo conhecido, de acordo com o Psiquiatra Dr. Fábio Gomes de Matos¹, como a "doença dos D's: desesperança, desamparo, desespero, desemprego, divórcio, dependência química e depressão";

CONSIDERANDO que as ações promovidas pelo Poder Público brasileiro são pontuais e a ausência de políticas públicas perenes de prevenção ao suicídio impede a adequada precaução e necessário cuidado com integrantes de grupos de risco;

CONSIDERANDO o elevado número de mortes por suicídio no Ceará, ocupando o 5º lugar no ranking nacional no período 2011-2015, segundo DATASUS;

CONSIDERANDO que a relevância e transversalidade do tema exigem a sensibilização e participação de diferentes secretarias, com atuação intersetorial da saúde, da assistência, da segurança pública, da educação, dentre outros;

CONSIDERANDO que o Ministério Público desenvolveu o Projeto "Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio";

CONSIDERANDO que o referido projeto visa conscientizar a sociedade e os gestores municipais para a prevenção ao suicídio, consistindo num conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento de uma política de prevenção do suicídio, com atuação intersetorial das diversas secretarias municipais e capacitação de profissionais de diversas áreas para a detecção de ideações suicidas e a correta abordagem e devido encaminhamentos;

¹ Fundador do movimento "Setembro Amarelo" e Coordenador do Programa de Apoio à Vida PRAVIDA, do Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza-CE.



CONSIDERANDO que o Ministério Público promoverá, em parceria com organizações não governamentais, universidades e associações, capacitações de acordo com o cronograma disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/caopii/projetos/vidas-preservedas/>;

RESOLVE aderir ao Projeto Vidas Preservadas, comprometendo-se a Prefeitura Municipal do Aracati a

1. Cumprir as recomendações sugeridas pelo Ministério Público;
2. Garantir a participação de servidores do Município em todas as capacitações do projeto, responsabilizando-se pelo deslocamento, pela hospedagem e alimentação dos participantes.
3. Garantir que, nos 6 (seis) meses seguintes à capacitação denominada "Impulso de Vida", o profissional da área de psicologia que participar tenha como atuação prioritária nos municípios a aplicação de instrumental e protocolo clínico repassados pela facilitadora.

Com a assinatura abaixo, o Ministério Público reconhece, formalmente, a adesão do gestor municipal ao Projeto "Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio".

ARACATI-CE, 30 de MAIO de 2018




Prefeito(a) Municipal do ARACATI



Secretário(a) Municipal da Saúde

Dra. Sanyara Moura de O. Cidelo
Secretária de Saúde
de Aracati


EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Procurador Adjunto do Município
OAB/CE 29.764
PORTARIA 460/2017